Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 15 de junho de 2011 - nº 1289 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 6 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO Nº 19.327/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de herbicidas, destinados à Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **SUSPENSÃO DE ABERTURA.** O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 141/11, decide adiar a presente licitação **"Sine-Die".** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 14 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 8.813/10. CREDENCIAMENTO N.º 01/11. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, para a realização dos serviços de internação e tratamento para dependentes químicos, conforme plano de trabalho Anexo I, para atendimento de adoslescentes na faixa etária de 10 (dez) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e adulto, ambos os sexos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o credenciamento junto à empresa **CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS**, no valor fixado de R$ 41,11 (quarenta e um reais e onze centavos), (diária) por internação. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de Junho de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis - Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 15.942/10 – DISPENSA Nº 16/10 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 157/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Mario Muto. - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 166/10. – VALOR MENSAL: R$1.064,00 (mil e sessenta e quatro reais). - VALOR TOTAL: R$12.768,00 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais). – VIGÊNCIA: 09/06/2011 a 08/06/2012. – ASSINATURA: 01/06/2011.

PROCESSO Nº 21.583/09 – DISPENSA Nº 013/09 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 158/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Ronaldo Tavares Paes. - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 136/09. – VALOR MENSAL: R$1.117,94 (mil, cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos). VALOR TOTAL: R$13.415,28 (treze mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos). – VIGÊNCIA: 26/06/2011 a 25/06/2012. – ASSINATURA: 01/06/2011.

PROCESSO N.º 1.817/96 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 163/11 - CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONCESSIONÁRIO: Centro de Estudos Espíritas "Luz Divina". - OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública Municipal, referente ao imóvel denominado Lote nº 14, com área de 1.320,00 m², situado no Aeródromo Municipal Dr. Olavo A. Silveira, no Bairro Jardim Alvinópolis. – ASSINATURA: 02/06/2011.

PROCESSO N.º 20.807/11 – INEXIGIBILIDADE N.º 006/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: PSIU! EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. ME. - OBJETO: Contratação de empresa para apresentação do show do grupo "14 BIS", a realizar-se no dia 26 de junho de 2011, na Praça Claudino Alves (Igreja da Matriz), em comemoração do 346º Aniversário da Cidade. – VALOR: R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais). – ASSINATURA: 08/06/2011.

PROCESSO N.º 20.805/11 – INEXIGIBILIDADE N.º 007/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Sinha Produções Artísticas Ltda.. - OBJETO: Contratação de empresa para apresentação musical da cantora Vanessa da Mata, dia 30 de julho de 2011, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret" para o Festival de Inverno de Atibaia 2011. – VALOR: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). – ASSINATURA: 08/06/2011.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 14 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis. - Gerente Substituta da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - Publicado em 01/06/2011 na Imprensa Oficial de Atibaia, página 4, em relação ao Processo nº 15.688/06, **onde se lê :** "OBJETO: Aditamento de valor ao Contrato Administrativo n.º 223/06.", **leia-se:** "OBJETO: Repasse de recursos orçamentários ao Contrato Administrativo n.º 223/06 no período de maio a dezembro de 2011.".

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 14 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis. - Gerente Substituta da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 21.584/11. DISPENSA Nº 006/11. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de equipe de apoio para preservação de patrimônio público, envolvendo 05 (cinco) edifícios em construção no Assentamento Caetetuba I, pelo período de 02 (dois) meses, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **EQUIPE ELITE S/S LTDA.**, no valor total de **R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de junho de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis - Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
– COMUNICADO ERRATA –

PROCESSO N° 8.022/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/11. OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para o Programa Pro Santa Casa II, destinado à Secretaria de Saúde. Tornamos público que foi constatado um erro de digitação na publicação divulgada no Jornal Imprensa Oficial do Município do dia 08 de junho de 2011, edição n. 1287, e dessa forma, onde se lê: lote 16 pelo valor unitário **de R$ 0,75**, leia-se: lote 16 pelo valor unitário **de R$ 0,76**. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 9.854/2011. Pregão Eletrônico n.º 068/2011. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LISTA 04/11, DESTINADOS À DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 593/604), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 068/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 01 (R$ 1,863) e lote 09 (R$ 0,30); - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o lote 05 (R$ 0,60), lote 06 (R$ 0,98), lote 07 (R$ 1,85) e lote 08 (R$ 1,85); - CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 10 (R$ 16,25); - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 02 (R$ 0,03) e lote 04 (R$ 0,038); - TORRENT DO BRASIL LTDA., para o lote 11 (R$ 0,567). O Lote 03 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 10 dias do mês de junho de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 dias do mês de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 9.852/11. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de banheiro químico destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 029/11, à empresa GS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA ME, sendo os valores unitários dos itens à saber: Item 01, no valor unitário de R$ 95,00; Item 02, no valor unitário de R$ 160,00; Item 03, no valor unitário de R$ 50,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro

Poder Executivo

da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Cultura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de junho de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 14 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PROCESSO N.º 17.937/11. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para desassoreamento do Córrego Folha Larga Fase I e II, no Bairro Caetetuba, Atibaia-SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** que ofertou o valor global de R$ 428.497,77 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 10 de Junho de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

PROCESSO N.º 12.346/11. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para infraestrutura na Estrada dos Pires Trechos I e II – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **BOREAL ENGENHARIA LTDA,** que ofertou o valor global de R$ 735.564,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 10 de Junho de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações – Substituta.

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor Marcus Cosme Porto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, como não tenham sido as partes rés localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo teor parcial é o seguinte: "... Notifique-se na forma requerida, … ". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Eu, … , Diretor de Serviço, o lavrei e subscrevo por determinação judicial.

Parte ré
Cláudio Aparecido do Prado

RG
32.222.152-3

CPF/CNPJ
264.071.368.06

Número do processo
59/10

Valor do crédito tributário
891,37

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 034/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CURSO PROFISSIONALIZANTE BRAGANTINO S/S LTDA – NOVA BIOTEC
Processo n°.: 39.107/2009
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Curso Profissionalizante Bragantino S/S Ltda. - Nova Biotec
CNPJ N°.: 05.098.622/0002-07
OBJETO: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares aos estudantes matriculados nos Cursos Técnicos de Enfermagem.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2011
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Patrícia Fernanda Piza

Poder Executivo

Ferreira, CPF n°.: 145.526.018-57.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 095/2011 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA VIDA.
Processo n°.: 20.860/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Organização Não Governamental Centro de Criação de Valores Viva Vida.
CNPJ N°.: 09.017.282/0001-04
OBJETO: Execução do Projeto Maestria, que visa propiciar o desenvolvimento integral da criança e do adolescente e promover a inclusão do idoso através da participação social e comunitária.
RECURSOS FINANCEIROS: R$49.994,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Nelma Leymi Osaki Akinaga, CPF n°.: 013.815.488-06.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 096/2011 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
Processo n°.: 20.576/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Fraternidade Universal Projeto Curumim
CNPJ N°.: 00.938.214/0001-03
OBJETO: Execução do Programa Campo de Luz, que visa construir mecanismos para inclusão social e redução da vulnerabilidade de crianças, jovens e adultos moradores do abrigo provisório da Vila Santa Clara, norteados pela sustentabilidade cidadã, a cultura de paz e a educação integral.
RECURSOS FINANCEIROS: R$80.075,00 (oitenta mil, setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Ricardo Arantes de Oliveira, CPF n°.: 272.924.838-28.

PORTARIA Nº 817/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 15 de junho de 2011, a Sra. SARA EVANGELISTA SOARES SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº M-9.329.567 e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.336.566-37, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 492/2010 - SRH, no emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.469
de 13 de junho de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1002 Estruturação do Gabinete do Prefeito
29–4490.51.00.....R$ 45.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2036 Auxílio Moradia
180-3390.36.00.....R$ 20.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Depto. de Eventos
273-3390.39.00.....R$ 8.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
437-3390.39.88.....R$ 12.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.1054 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
464-4490.52.00.....R$ 5.000,00
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
467-3390.30.00.....R$ 5.000,00
469-3390.39.00.....R$ 7.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

Poder Executivo

400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0097.1061 Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
547-4490.51.00.....R$ 405.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscal., Conces.Alvarás Const./Ampl., Proj./Adm Obras
649-3390.39.00.....R$ 33.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.1054 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
463-4490.51.00.....R$ 2.000,00
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
474-3390.39.96.....R$ 10.000,00
04.128.0063.2106 Desenvolvimento de Recursos Humanos
475-3390.36.07.....R$ 4.000,00
476-3390.39.00.....R$ 1.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0074.1067 Convênio Dade – Fundo de Melhoria das Estâncias
575-4490.51.00.....R$ 380.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E EVENTOS

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Fabio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.470
de 13 de junho de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
199-3190.11.00.....R$ 200.000,00
200-3190.13.00.....R$ 100.000,00

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
217-3190.11.00.....R$ 150.000,00
218-3190.13.00.....R$ 30.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manut. Departamento Cultura e Espaços Culturais
253-3190.11.00.....R$ 40.000,00
254-3190.13.00.....R$ 10.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Depto. de Eventos
269-3190.11.00.....R$ 60.000,00
270-3190.13.00.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino

Poder Executivo

Fundamental – Fundeb
365-3190.11.00.....R$ 200.000,00
366-3190.13.00.....R$ 200.000,00
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
370-3190.11.00.....R$ 200.000,00
371-3190.13.00.....R$ 200.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
399-3190.11.00.....R$ 60.000,00
400-3190.13.00.....R$ 40.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
431-3190.11.00.....R$ 15.000,00
432-3190.13.00.....R$ 25.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçam., Adm. Financ. e Adm. Receitas
453-3190.13.00.....R$ 100.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
465-3190.11.00.....R$ 250.000,00
466-3190.13.00.....R$ 100.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
484-3190.11.00.....R$ 50.000,00
486-3190.13.00.....R$ 100.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
558-3190.11.00.....R$ 60.000,00
559-3190.13.00.....R$ 60.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
589-3190.11.00.....R$ 100.000,00
590-3190.13.00.....R$ 40.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2128 Manutenção da Unidade – Secretaria de Comunicação
655-3190.11.00.....R$ 20.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
200 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0085.2132 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito
679-3190.11.00.....R$ 150.000,00
680-3190.13.00.....R$ 100.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº **1113.05.00.01**–Imposto sobre Serv.Qualquer Natureza..R$ 1.000.000,00
nº **1722.01.01.01**–Cota-parte do ICMS.....R$ 700.000,00
nº **1722.01.02.00**–Cota-parte do IPVA.....R$ 580.000,00
nº **1724.01.00.00**–Trans.Rec.F.Man.e D.Ed. Bás–FUNDEB.....R$ 400.000,00

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E EVENTOS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fabio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Fabio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO